

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE DOURADOS - MS
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM
1643682.0003608-45

Alceu Soares Aguiar
Oficial

Alceu Baggio Aguiar
Oficial Substituto
Oficial

DATA.: 04 de Março de 2024

LIVRO 2

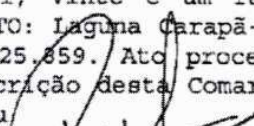
MATRÍCULA Nº.: 3608

FICHA Nº.: 01

IMÓVEL: Uma área de terras pastais e lavradas, no imóvel rural denominado "TIRIRI", parte da Fazenda PALMEIRAS, situado na zona rural do Município de Laguna Carapã, nesta Comarca, medindo a **área de 198,5059ha** (cento e noventa e oito hectares, cinquenta ares e cinquenta e nove centiares) com os seguintes limites: Foi tomado como ponto de partida, o MP-I, cravado no ponto que limita terras de Lutero Hoffmann e Mario Romeu Berres e deste segue com o rumo de 01°25'NW na distancia de 2.060,00ms, confrontando com as terras de Lutero Lauro Hoffmann e Mario Romeu Berres até o marco nº 2, cravado na margem direita do Ribeirão Douradinho, deste segue pelo dito Ribeirão a jusante por vários rumos e distâncias (resultantes para efeito de calculos: 09°20'NE - 930,00ms, 62°55'SE - 1.210,00ms), até alcançar o marco nº 3, deste segue com o rumo de 20°55'SW na distância de 2.595,00ms, confrontando com terras de Angelo Murano até o marco nº 4, deste segue com o rumo 89°35'SW na distancia de 250,00ms confrontando com terras de Lutero Lauro Hoffmann e Mario Romeu Berres até o marco nº 1, este final e inicial do presente roteiro. **CONFRONTAÇÕES:** ao Norte, com o Ribeirão Douradinho; Ao Sul, com terras de Lutero Lauro Hoffmann e Mario Romeu Berres; ao Leste, com terras de Angelo Murano; ao Oeste, com terras de Lutero Lauro Hoffmann e Mario Romeu Berres. Conforme Memorial Descritivo e Planta, ambos datado de 26/06/1978, assinado pelo Engº Agrº. Paulo Afonso Mendes - CREA 1355/79- 4ª Região - Visto 758/P-MT/MS - 14º reg. CFR/MT. Área encontrada 198,5059has; área escriturada é de 178,5509has, excesso de 19,9550has. Titulo Ratificatório do INCRA, datado de 23/07/1980, registrado às fls 40 do Livro Fundiário nº 3-C do projeto Fundiário Dourados INCRA, mandado extraído dos autos nº 052/83 de 04/11/1983, autorizando a retificação da área para o total de 198,5059has, Registro procedido sob o R-01 da matricula anterior. INCRA nº 913.154.017.167-0. NIRF/ITR nº 2.334.230-7. Matricula Anterior nº 122.362, aberta em 06/07/2016, livro 02 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca. Protocolo nº 2890, Livro 01 em 05/02/2024. (k).....

PROPRIETÁRIO: DALILA NODARI BILIBIO, brasileira, viúva, agricultora, titular da CI-RG nº 756.096 SSP/MS e inscrita no CPF nº 032.838.991-93, residente e domiciliada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, município de Laguna Carapã/MS, proprietária de 50% do presente imóvel; GILMAR ANTONIO BILIBIO, brasileiro, agricultor, titular da CI-RG nº 304.283 SSP/MS e do CPF nº 396.748.511-00, e sua esposa VALDIRENE PEZZARICO BILIBIO, brasileiro, agricultora, titular da CI-RG nº 499.690 SSP/MS e do CPF nº 582.211.821-68, casados pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, em Laguna Carapã/MS, proprietários de 50% do presente imóvel.....
Emolumentos: R\$ 23,00; Funjecc 5% R\$ 1,15; Funjecc 10% R\$ 2,30; ISSON 5% R\$ 1,15; Funadep 6%: R\$ 1,38; Funde-PGE 4%: R\$ 0,92; FEADMP/MS 10%: R\$ 2,30.....

Averbação nº 01 - Matrícula nº 3608 -

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA: 96/70116-1. DEVEDOR: ARNALDO BILIBIO - Esposa do devedor: Dalila Bilibio. CREDOR: Banco do Brasil S/A - Ag. Lag. Caarapã/MS. EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - VALOR: R\$ 58.021,12 (cinquenta e oito mil, vinte e um reais e doze centavos). VENCIMENTO: 31.10.2002. PRAÇA DE PAGAMENTO: Laguna Carapã-MS. EMISSÃO: 25.06.96. REFERENCIA: Lº 03 aux. sob nº de Ordem: 25.859. Ato procedido a margem da matrícula anterior nº 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob nº 01 em 06/07/2016. Dourados/MS 04 de Março de 2024. Eu  escrevente autorizada.....

.....continua no verso.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE DOURADOS - MS
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM
164368.2.0003608-45

Alceu Soares Aguiar
Oficial

DATA.: 04 de Março de 2024
MATRÍCULA Nº.: 3608
FICHA Nº.: 01 verso

LIVRO 2

Alceu Baggio Aguiar
Oficial Substituto
Oficial

Averbação nº 02 - Matrícula nº 3608 -

CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA: 96/70117-X. DEVEDORES: ARNALDO BILIBIO. Esposa do Sr. Arnaldo Bilibio: Dalila Bilibio e ITAMAR BILIBIO: brasileiro, casado, agricultor, residente em Laguna Carapã/MS, portador do CPF nº 396.650.461-87. CREDOR: Banco do Brasil S/A - Ag. Laguna Carapã-MS. EM HIPOTECA CADULAR DE 2º GRAU. VALOR: R\$ 62.226,60 (sessenta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). VENCIMENTO: 31/Outubro/2002. PRAÇA DE PAGAMENTO: Lag. Carapã - MS. EMISSÃO: 26.06.96 REFERENTE: Lº 03 aux. sob nº de ordem: 25.860. Ato procedido a margem da matrícula anterior nº 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob nº 02 em 06/07/2016. Dourados/MS 04 de Março de 2024.....
Eu escrevente autorizada.....

Averbação nº 03 - Matrícula nº 3608 -

CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA 97/00426-X. DEVEDOR: Gilmar Antonio Bilibio. INTERVENIENTES: Arnaldo Bilibio e sua esposa Dalila Bilibio. CREDOR: Banco do Brasil S/A Ag. de Laguna Carapã/MS. HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU. VALOR R\$ 26.392,50 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) VENCIMENTO: 30/Agosto/2003. PRAÇA DE PAGAMENTO: Laguna Carapã/MS. EMISSÃO 29/08/97. REFERENCIA Lº 03 aux. sob nº de ORDEM: 27.344. Ato procedido a margem da matrícula anterior nº 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob nº 03 em 06/07/2016. Dourados/MS 04 de Março de 2024. Eu escrevente autorizada.....

Averbação nº 04 - Matrícula nº 3608 -

Conforme **aditivo de Re-Ratificação a cédula 96/70.117-X REFERENCIA Lº 03 aux. sob nº de ORDEM 25.860** datado de 28/Novembro /1997. Assinado pelas partes fica averbado o seguinte: **ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO.** Novo vencimento: 31/OUTUBRO/2003. Ato procedido a margem da matrícula anterior nº 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob nº 04 em 06/07/2016. Dourados/MS 04 de Março de 2024.....
Eu escrevente autorizada.....

Averbação nº 05 - Matrícula nº 3608 -

CEDULA RURAL HIPOTECARIA 98/00041-1. DEVEDOR: Arnaldo Bilibio. ASSINA esposa do devedor Dalila Bilibio. CREDOR: Banco do Brasil S/A Ag. de Laguna Carapã/MS. **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU.** VALOR: R\$ 42.833,98 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos). VENCIMENTO 30 de Abril de 2008. PRAÇA DE PAGAMENTO: Laguna Carapã MS. EMISSÃO 15/05/1998. REFERENCIA Lº 03 aux. sob nº de ORDEM 28.361. Ato procedido a margem da matrícula anterior nº 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob nº 05 em 06/07/2016. Dourados/MS 04 de Março de 2024. Eu escrevente autorizada.....

Averbação nº 06 - Matrícula nº 3608 -

Conforme **aditivo de Re-Ratificação a cédula Rural Fig. Hipotecária 96/70116-1 REFERENCIA: Lº 03 aux. sob nº de ORDEM 25.859** datado de 28/11/1998, assinado pelas partes, fica averbado o seguinte: **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO.** Novo vencimento 31/OUTUBRO/2003. Ato procedido a margem da matrícula anterior nº 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob nº 06 em 06/07/2016. Dourados/MS 04 de Março de 2024. Eu escrevente autorizada.....

Averbação nº 07 - Matrícula nº 3608 -

Conforme **aditivo de Re-Ratificação a Cédula Rural Fig. Hipotecária 96/70117-X**
..... continua na ficha nº 02



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE DOURADOS - MS
REGISTRO GERAL - LIVRO 2**

CNM
164368.2.0003608-45

Alceu Soares Aguiar

Oficial

DATA.: 04 de Março de 2024

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº.: 3608

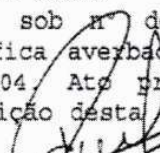
FICHA Nº.: 02

Alceu Baggio Aguiar

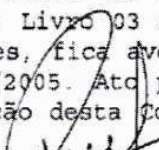
Oficial Substituto

Oficial

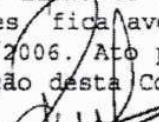
continuação da ficha nº 01 verso

REFERENCIA: Lº 03 aux. sob nº de ORDEM 25.860 datado de 02/DEZEMBRO/1998, assinado pelas partes, fica averbado o seguinte: ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO. Novo vencimento 31/OUTUBRO/2004. Ato procedido a margem da matrícula anterior nº 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob nº 07 em 06/07/2016. Dourados/MS 04 de Março de 2024. Eu  escrevente autorizada.....

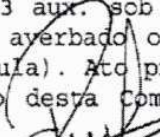
Averbação nº 08 - Matrícula nº 3608 -

Conforme aditivo de Re-Ratificação a Cédula Rural Fig. Hipotecária 96/70116-1 REFERENCIA: Livro 03 aux. sob nº de ORDEM 25.859 datado de 30/12/1999, assinado pelas partes, fica averbado o seguinte: ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO. Novo vencimento 31/OUTUBRO/2005. Ato procedido a margem da matrícula anterior nº 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob nº 08 em 06/07/2016. Dourados/MS 04 de Março de 2024. Eu  escrevente autorizada.....

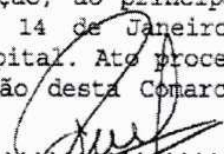
Averbação nº 09 - Matrícula nº 3608 -

Conforme aditivo de Re-Ratificação a Cédula Rural Fig. Hipotecária 96/70117-X REFERENCIA: Livro 03 aux. sob nº de ORDEM 25.860 datado de 30/12/1999, assinado pelas partes, fica averbado o seguinte: ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO. Novo vencimento 31/OUTUBRO/2006. Ato procedido a margem da matrícula anterior nº 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob nº 09 em 06/07/2016. Dourados/MS 04 de Março de 2024. Eu  escrevente autorizada.....

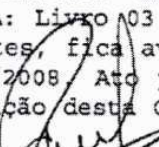
Averbação nº 10 - Matrícula nº 3608 -

Conforme aditivo de Re-Ratificação a Cédula Rural Fig. Hipotecária 98/00041-1 REFERENCIA: Livro 03 aux. sob nº de ORDEM 28.361 datado de 30/06/2000, assinado pelas partes, fica averbado o seguinte: ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS (ver aditivo junto a cédula). Ato procedido a margem da matrícula anterior nº 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob nº 10 em 06/07/2016. Dourados/MS 04 de Março de 2024. Eu  escrevente autorizada.....

Averbação nº 11 - Matrícula nº 3608 -

Conforme aditivo de Re-Ratificação a cédula rural Hipotecária: 97/00426-X REFERENCIA: Livro 03 aux. sob nº de ORDEM 27.344 datado de 30/junho/2000, assinado pelas partes, fica averbado o seguinte: O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordade, neste ato, efetuar a incorporação, ao principal, dos encargos financeiros e acessórios vencidos, ficando, em 14 de Janeiro 2000, o saldo devedor ajustado para R\$ 22.057,17, como sendo capital. Ato procedido a margem da matrícula anterior nº 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob nº 11 em 06/07/2016. Dourados/MS 04 de Março de 2024. Eu  escrevente autorizada.....

Averbação nº 12 - Matrícula nº 3608 -

Conforme aditivo de Re-Ratificação a cédula Rural Hipotecária: 97/00426-X REFERENCIA: Livro 03 aux. sob nº de ORDEM 27.344 datado de 30/06/2001, assinado pelas partes, fica averbado o seguinte: ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO. Novo vencimento 30/Agosto/2008. Ato procedido a margem da matrícula anterior nº 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob nº 12 em 06/07/2016. Dourados/MS 04 de Março de 2024. Eu  escrevente autorizada.....

Averbação nº 13 - Matrícula nº 3608 -

.....continua no verso



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE DOURADOS - MS
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM
164368.2.0003608-45

Alceu Soares Aguiar

Oficial

DATA.: 04 de Março de 2024

LIVRO 2

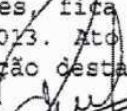
MATRÍCULA Nº.: 3608

FICHA Nº.: 02 verso

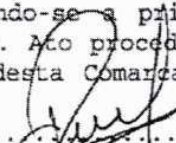
Alceu Baggio Aguiar

Oficial Substituto

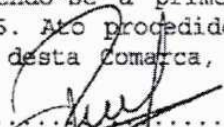
Oficial

Conforme aditivo de Re-Ratificação a cédula Rural Hipotecária: 98/00041-1 REFERENCIA: Livro 03 aux. sob nº de ORDEM 28.361 datado de 30/06/2001, assinado pelas partes, fica averbado o seguinte: ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO. Novo vencimento 30/ABRIL/2023. Ato procedido a margem da matrícula anterior nº 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob nº 13 em 06/07/2016. Dourados/MS 04 de Março de 2024. Eu  escrevente autorizada.....

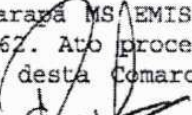
Averbação nº 14 - Matrícula nº 3608 -

Conforme aditivo de Re-Ratificação a cédula Rural Fig. Hipotecária 009670116 REFERENCIA: Livro 03 aux. sob nº de ORDEM 25.859 datado em 25 de junho de 2002, assinado pelas partes, fica averbado o seguinte: FORMA DE PAGAMENTO: pagará a dívida em 24 prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31 de Outubro de 2002 e a ultima em 31 de Outubro de 2025. Ato procedido a margem da matrícula anterior nº 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob nº 14 em 06/07/2016. Dourados/MS 04 de Março de 2024. Eu  escrevente autorizada.....

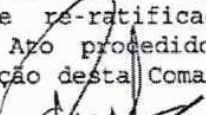
Averbação nº 15 - Matrícula nº 3608 -

Conforme aditivo de Re-Ratificação a cédula Rural Fig. Hipotecária 009670117 REFERENCIA: Livro 03 aux. sob nº de ORDEM 25.860 datado em 25 de Junho de 2002, assinado pelas partes, fica averbado o seguinte: FORMA DE PAGAMENTO: pagará a dívida em 24 prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31 de Outubro de 2002 e a utima em 31 de Outubro de 2025. Ato procedido a margem da matrícula anterior nº 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob nº 15 em 06/07/2016. Dourados/MS 04 de Março de 2024. Eu  escrevente autorizada.....

Averbação nº 16 - Matrícula nº 3608 -

CEDULA RURAL FIG. HIPOTECÁRIA: 21/03070-7 DEVEDOR: Arnaldo Bilibiu. ASSINA esposa do devedor Dalila Bilibiu. CREDOR Banco BRASIL S/A - Ag. de Laguna Carapã - MS HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU. VALOR R\$ 89.128,80 (oitenta e nove mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos) VENCIMENTO: 15/Setembro/2008. PRAÇA DE PAGAMENTO: Laguna Carapã MS. EMISSAO: 16/Dezembro/2003. REFERENCIA livro 03 aux. sob nº de ORDEM 35767. Ato procedido a margem da matrícula anterior nº 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob nº 16 em 06/07/2016. Dourados/MS 04 de Março de 2024. Eu  escrevente autorizada.....

Averbação nº 17 - Matrícula nº 3608 -

CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA: 40/00300-0 DEVEDOR: Arnaldo Bilibiu. ASSINA esposa do devedor Dalila Nodari Bilibiu. CREDOR Banco BRASIL S/A - Ag. de Laguna Carapã - MS. HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU. VALOR: R\$ 173.524,50 (cento e setenta e três mil, quinhentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos) VENCIMENTO: 15/junho/2009. PRAÇA DE PAGAMENTO: Laguna Carapã MS. EMISSÃO: 26/Agosto/2003. REFERENCIA livro 03 aux. sob nº de Ordem: 36.457. Tudo de conformidade com o aditivo de re-ratificação datado de 23/Junho/2004, assinados pelas partes (35.009). Ato procedido a margem da matrícula anterior nº 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob nº 17 em 06/07/2016. Dourados/MS 04 de Março de 2024. Eu  escrevente autorizada.....

Averbação nº 18 - Matrícula nº 3608 -

De acordo com o Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Hipotecáriacontinua na ficha nº 03



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE DOURADOS - MS
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

Alceu Soares Aguiar

Oficial

DATA.: 04 de Março de 2024

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº.: 3608

FICHA Nº.: 03

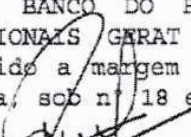
CNM
164368.2.0003608-45

Alceu Baggio Aguiar

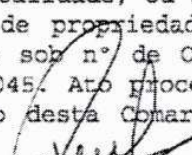
Oficial

Oficial

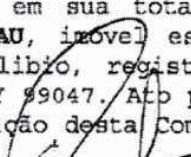
continuação da ficha n° 02 verso

n° 97/00426-X, registrada no L° 03 Auxiliar sob o número de ordem 27.344. O Financiador e o Financiador tem Justo e acordado, neste ato, fazer as seguintes principais alterações: 1° - FIXAR O NOVO VENCIMENTO PARA 30 DE AGOSTO DE 2009. 2° - ALTERA O NUMERO DA OPERAÇÃO PARA 13/80371-9. Demais alterações constam no corpo do aditivo. ADITIVO DATADO DE 07/12/2007. ASSINA O FINANCIADO SR. GILMAR ANTONIO BILIBIO, INTERVENIENTES GARANTES: ARNALDO BILIBIO e DALILA NODARI BILIBIO e PELO CREDOR BANCO DO BRASIL S.A GERENCIA REGIONAL DE REESTRUTURAÇÃO DE ATIVOS OPERACIONAIS GERAT DOURADOS MS: SR. ADILSON ANTONIO GUEDES DOS SANTOS. Ato procedido a margem da matrícula anterior n° 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob n° 18 em 06/07/2016. Dourados/MS 04 de Março de 2024.....
Eu  escrevente autorizada.....

Averbação n° 19 - Matrícula n° 3608 -

Em virtude da Cédula Rural Hipotecária n° 21/00245-2, no valor de R\$ 64.115,34 (sessenta e quatro mil cento e quinze reais trinta e quatro centavos), com vencimento em 01/06/2012, tendo como DEVEDOR: GILMAR ANTONIO BILIBIO, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI-RG n° 304.283 SSP/MS, e inscrito no CPF sob o n° 396.748.511-00 - ASSINAM ESTA CEDULA RURAL HIPOTECARIA CONSTITUINDO GARANTIA DO IMOVEL DESCRITIVO NA CLAUSOLA GARANTIAS DE NOSSA PROPRIEDADE EM GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO EMITENTE O SR. ARNALDO BILIBIO E A SRA. DALILA NODARI BILIBIO e como CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A. AGENCIA DOURADOS MS, praça de pagamento: DOURADOS MS; o devedor oferece e dá ao credor o imóvel objeto desta matrícula em sua totalidade, ou seja, 198,5059ha, como **HIPOTECA CEDULAR DE SETIMO GRAU**, imóvel este de propriedade do Sr. Arnaldo Bilibio e Sra. DALILA NODARI BILIBIO, registrada sob n° de Ordem 48.028 L°3 auxiliar, SELO de autenticidade ACY 99044 - ACY 99045. Ato procedido a margem da matrícula anterior n° 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob n° 19 em 06/07/2016. Dourados/MS 04 de Março de 2024. Eu  escrevente autorizada.....

Averbação n° 20 - Matrícula n° 3608 -

Em virtude da Cédula Rural Hipotecária n° 21/00253-3, no valor de R\$ 83.302,18 (oitenta e três mil, trezentos e dois reais e dezoito centavos), com vencimento em 01/06/2012, tendo como DEVEDOR: ARNALDO BILIBIO - POR AVAL AO EMITENTE: CLAUDIO BILIBIO, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI-RG n° 656587 SSP/PR e inscrito no CPF sob n° 201.374.201-63, NEIDE AMELIA GIACOMINI BILIBIO, brasileiro, casada, agricultora, portadora da CI-RG n° 177918, SSP/MS e inscrita no CPF n° 003.327.701-09, ITAMAR BILIBIO E VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO, brasileira, casada, agricultora, portadora da CI-RG n° 299983 SSP/MS e inscrito no CPF sob n° 407.875.081-87 - ASSINA TAMBEM CEDULA RURAL HIPOTECARIA NA QUALIDADE DE CONJUGE DO EMITENTE, PARA DECLARAR SEU CONSENTIMENTO A CONSTITUIÇÃO DA GARANTIA DESCRITA A CLAUSOLA GARANTIAS A QUAL ABRANGERA A TOTALIDADE DOS REFERIDOS BENS, SEM EXCLUSÃO DA PARTE INTEGRANTE DA SUA MEAÇÃO A SRA. DALILA NODARI BILIBIO - e como CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A. AGENCIA DOURADOS MS, praça de pagamento: DOURADOS MS; o devedor oferece e dá ao credor o imóvel objeto desta matrícula em sua totalidade, ou seja, 198,5059 ha, como **HIPOTECA CEDULAR DE OITAVO GRAU**, imóvel este de propriedade, do Sr. Arnaldo Bilibio e Sra. Dalila Nodari Bilibio, registrada sol n° de Ordem 48.029. SELO de autenticidade ACY 99046, ACY 99047. Ato procedido a margem da matrícula anterior n° 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob n° 20 em 06/07/2016. Dourados/MS 04 de Março de 2024. Eu  escrevente autorizada.....

.....continua no verso



Este documento foi gerado pelo usuário 839.***.***-34 em 13/11/2025 09:41:53

Número do documento: 2508072344368080000189344133

<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2508072344368080000189344133>

Assinado eletronicamente por: Leide Juliana Agostinho Martins - 07/08/2025 23:44:37

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE DOURADOS - MS

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM

164368.2.0003608-45

Alceu Soares Aguiar

Oficial

DATA.: 04 de Março de 2024

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº.: 3608

FICHA Nº.: 03 verso

Alceu Baggio Aguiar

Oficial Substituto

Oficial

Averbação n° 21 - Matrícula n° 3608 -

DE ACORDO COM O ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA N° 13/80371-9, SOBRE NÚMERO DE ORDEM 27.344 DO L° 03 AUXILIAR. ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO: O FINANCIADOR CONCEDE PRORROGAÇÃO DA DÍVIDA OBJETO DESTES INSTRUMENTOS, FIXANDO SEU VENCIMENTO FINAL EM 30 DE AGOSTO DE 2012. ALTERAÇÃO FORMA DE PAGAMENTO: EM 04(QUATRO) PARCELAS ANUAIS VENCÍVEIS DE 30/08/2009 a 30/08/2012, DE VALORES CORRESPONDENTES A DIVISÃO DO SALDO DEVEDOR, VERIFICADO NAS RESPECTIVAS DATAS. PELO NÚMERO DE PARCELAS A PAGAR, PARCELAS ESTAS ACRESCIDAS DE ENCARGOS FINANCEIROS APURADOS, PROPORCIONAIS AOS VALORES NOMINAIS. ASSINA O PRESENTE ADITIVO O FINANCIADO SR. GILMAR ANTONIO BILIBIO - INTERVENIENTE GARANTES O SR. ARNALDO BILIBIO E SRA. DALILA NODARI BILIBIO E REPRESENTANDO O CREDOR BANCO DO BRASIL S.A UNIDADE REGIONAL DE REESTRUTURAÇÃO DE ATIVOS OPERACIONAIS URR DOURADOS MS O SR. ADILSON ANTONIO GUEDES DOS SANTOS. Ato procedido a margem da matrícula anterior n° 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob n° 21 em 06/07/2016. Dourados/MS 04 de Março de 2024. Eu *[Assinatura]* escrevente autorizada.....

Averbação n° 22 - Matrícula n° 3608 -

Em virtude do Aditivo de Retificação e Ratificação a CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA n° 21/00245-2, registrada sob o número de ordem 48.028. ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO: O FINANCIADO E O FINANCIADOR, TEM JUSTO E ACORDADO, NESTE ATO, ALTERAR O PRAZO DO INSTRUMENTO ORA ADITADO FIXANDO O SEU NOVO VENCIMENTO EM 20 DE ABRIL DE 2016, QUE PASSA A SER A DATA DO VENCIMENTO FINAL DESTES TÍTULOS DE CREDITO. ASSINAM O PRESENTE ADITIVO REPRESENTANDO O CREDOR BANCO DO BRASIL S.A. GERENCIA DE REESTRUTURAÇÃO DE ATIVOS OPERACIONAIS GERAT DOURADOS - MS O SR. JOÃO GOMES CARVALHO. FINANCIADO: GILMAR ANTONIO BILIBIO - OUTORGA UXORIA: ASSINA TAMBÉM, ESTE INSTRUMENTO, NA QUALIDADE DE CONJUGE DO FINANCIADO, PARA DECLARAR QUE DA CONSENTIMENTO A CONSTITUIÇÃO DA GARANTIA DESCRITA NA CLAUSULA GARANTIAS, CONSTANTE NO INSTRUMENTO ORIGINAL, A QUALAGRANGERA A TOTALIDADE DOS REFERIDOS BENS, SEM EXCLUSAO DA PARTE INTEGRANTE DA SUA MEACÃO: A SRA. VALDIRENE PEZZARICO BILIBIO - INTERVENIENTE GARANTE: DALILA NODARI BILIBIO. Ato procedido a margem da matrícula anterior n° 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob n° 22 em 06/07/2016. Dourados/MS 04 de Março de 2024. Eu *[Assinatura]* escrevente autorizada.....

Averbação n° 23 - Matrícula n° 3608 -

Em virtude da escritura publica de confição e assunção de dividas com garantia pignoraticia, hipotecaria e fidejussória, lavrada as fls. 053/057 do livro n° 006-aux., nas Notas do Serviço Notarial e Registral Civil do município e comarca de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, aos 09 de Agosto de 2011; os confidentes devedores e assuntiores Sr. Gilmar Antonio Bilibio e sua esposa Valdirene Pezzarico Bilibio e a interveniente garante Srª Dalila Nodari Bilibio; dão ao CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Gerencia de Reestruturação de Ativos Operacionais em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob n° 00.000.000/4614-07; em HIPOTECA especial de QUINTO, SEXTO e OITAVO GRAUS e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula; para garantia da dívida no valor de R\$ 961.722,11 (novecentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e onze centavos), posição em 25/04/2011, dividas estas que lhes são transferidas com consentimento do BANCO, obrigando-se os ASSUNTIORES, com manifesto animo de novar, a pagar integralmente dita dívida, em 20/04/2016 (vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e continua na ficha n° 04



Este documento foi gerado pelo usuário 839.***.***-34 em 13/11/2025 09:41:53

Número do documento: 2508072344368080000189344133

<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2508072344368080000189344133>

Assinado eletronicamente por: Leide Juliana Agostinho Martins - 07/08/2025 23:44:37

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE DOURADOS - MS

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

Alceu Soares Aguiar

Oficial

DATA.: 04 de Março de 2024

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº.: 3608

FICHA Nº.: 04

CNM
164368.2.0003608-45

Alceu Baggio Aguiar

Oficial Substituto

Oficial

Oficial

Oficial

continuação da ficha nº 03 verso
dezesseis), sob as condições neste ato estabelecidas. OS CONFIDENTES ASSUNTORES obrigam-se a pagar ao Banco do Brasil S.A., a importância de R\$ 961.722,11 (novecentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e onze centavos) posição em 25/04/2011, da seguinte forma: 01(uma) entrada, à vista, no valor de R\$ 37.746,36 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) e o saldo remanescente, em 06 (seis) parcelas, sendo 05 (cinco) parcelas, vencíveis em 20/04/2012 (vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e doze), 20/04/2013 (vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze), 20/04/2014 (vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze), 20/04/2015 (vinte dias do mês de Abril de dois mil e quinze), 20/03/2016 (vinte dias do mês de de Março do ano de dois mil e dezesseis), no valor de R\$ 69.388,50 (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), cada uma, e a última, vencível em 20/04/2016 (vinte dias do mês de Abril de dois mil e dezesseis), no valor de R\$ 577.033,25 (quinhentos e setenta e sete mil, trinta e três reais e vinte e cinco centavos). Cada parcela será acrescida dos encargos financeiros (básico e adicionais) estabelecidos na cláusula encargos financeiros descrita na dita escritura, obrigando-se os ASSUNTORES a liquidar com a última, em 20/04/2016, todas as responsabilidades resultantes deste título. Obrigam-se os confitentes devedores e a interveniente garante pelas demais cláusulas e condições do presente instrumento. Imóvel cadastrado junto ao INCRA conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 nº 05529663091, código do imóvel rural nº 913.154.017.167-0; área total(ha) 198,5059 - Mod. Fiscal(ha) 35,0000 - nº Mod. Fiscais 5,6715 - FMP(ha) 2,0000 e com o ITR em dia, conforme Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal (via internet) em 28/07/2011, válida até 24/01/2012, tendo dito bem NIRF 2.334.230-7. Selo Digital nº ABM 02966-810. Ato procedido a margem da matrícula anterior nº 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob nº 23 em 06/07/2016. Dourados/MS 04 de Março de 2024.....
Eu *[Assinatura]* escrevente autorizada.....

Averbação nº 24 - Matrícula nº 3608 -

EM VIRTUDE DA ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO E ASSUNÇÃO DE DIVIDAS COM GARANTIA PIGNORATÍCIA - HIPOTECÁRIA E FIDEJUSSORIA - VALOR R\$ 961.722,11 - Compareceram as partes entre si justa e contratadas, a saber: de um lado como credor o BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília capital federal, por sua gerencia de reestruturação de ativos operacionais em Dourados MS, incrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/4614-07, neste instrumento denominado BANCO OU CREDOR, representado por seu procurador o Sr. João Gomes Carvalho; e de outro lado, como confitentes devedores e pretencos assuntadores, o Sr. Gilmar Antonio Bilibio - CPF nº 396.748.511-00, a Sr. VALDIRENE PEZZARICO BILIBIO - CPF Nº 582.211.821-68, doravantes denominados apenas Assuntadores; como interveniente garante, a Sra. Dalila Nodari Bilibio - CPF nº 032.838.991-93; e como fiadores, o Sr. Itamar Bilibio - CPF nº 396.650.461-87, a Sra. Vera Lucia Lorenzoni Bilibio - CPF nº 407.875.081-87, o Sr. Claudio Bilibio - CPF nº 301.374.601-63, a Sra. Neide Amelia Bilibio - CPF nº 003.327.701-09. Então pelas partes me foi uniforme e sucessivamente dito que por este instrumento, de ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO E ASSUNÇÃO DE DIVIDAS COM GARANTIA PIGNORATÍCIA - HIPOTECÁRIA E FIDEJUSSÓRIA, de comum acordo e nos termos que se seguem, tem justas e contratadas as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA - DA CONFISSÃO: OS CONFIDENTES DEVEDORES, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, são e se confessam
.....continua no verso



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**COMARCA DE DOURADOS - MS****REGISTRO GERAL - LIVRO 2**

CNM

164368.2.0003608-45

Alceu Soares Aguiar

Oficial

DATA.: 04 de Março de 2024

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº.: 3608

FICHA Nº.: 04 verso

Alceu Baggio Aguiar

Oficial Substituto

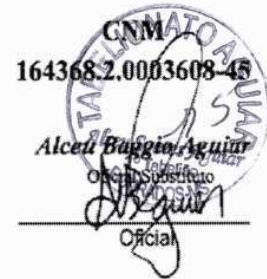
Oficial

devedores ao CREDOR do valor de R\$ 961.722,11 (novecentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e onze centavos), calculados até 25/04/2011, oriundos das seguintes operações de responsabilidade de ARNALDO BILIBIO - CPF: 119.001.059-34, (FALECIDO): A) R\$ 118.659,88 (cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/03070-7 (atual 13/85072-5), emitida em 16/12/2003, no valor original de R\$ 89.128,80 (oitenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), com vencimento final em 15/09/2008, registrada sob nº 35.762 Lº 03 auxiliar, e sob nº R-31, à margem da matrícula 14.958 Lº02 do CRI de Ponta Porã/MS, em 16/12/2003; B) R\$ 74.871,55 (setenta e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), da Cédula Rural Pignoratícia nº 40/00300-0 (atual 13/85074-1), emitida em 26/08/2003, no valor original de R\$ 173.524,50 (cento e setenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais, e cinquenta centavos), com vencimento final em 15/10/2004, registrada sob nº 35.009 Lº03 auxiliar em 27/08/2003, do CRI de Ponta Porã/MS, aditada em 23/06/2004, averbada sob o nº Av-01, a margem do registro 35.009; registrada sob nº 36.457 Lº03 auxiliar e sob R-32 - da matrícula 14.958 Lº02 do CRI de Ponta Porã/MS, em 23/06/2004; C) R\$ 176.899,45 (cento e setenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), da Cédula Rural Pignoratícia nº 40/00734-0 (atual 13/85077-6), emitida em 26/09/2005, no valor original de R\$ 104.097,77 (cento e quatro mil noventa e sete reais e setenta e sete centavos), com vencimento final em 15/10/2006, registrada sob nº 39.758 Lº03 auxiliar, em 29/09/2005, no CRI de Ponta Porã/MS. D) R\$ 93.207,90 (noventa e três mil duzentos e sete reais e noventa centavos), da Cédula Rural Pignoratícia nº 40/00735-9 (atual 13/85078-4), emitida em 26/09/2005, no valor original de R\$ 57.040,02 (cinquenta e sete mil, quarenta reais e dois centavos), com vencimento final em 15/10/2006, registrada sob nº 39.760 Lº03 auxiliar em 29/09/2005, no CRI de Ponta Porã/MS. E) R\$ 109.144,48 (cento e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), da Cédula Rural Hipotecária nº 21/00253-3, emitida em 23/03/2009, no valor original de R\$ 83.302,18 (oitenta e três mil, trezentos e dois reais e dezoito centavos), com vencimento final em 01/06/2012, registrada sob nº 48.029 Lº03 auxiliar e sob no R-39 a margem da matrícula 14.958 Lº02 do CRO de Ponta Porã/MS, em 02/04/2009. F) R\$ 388.938,85 (trezentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), da Cédula Rural Pignoratícia nº 40/00551-8 (atual 21/00276-2), emitida em 15/10/2004, no valor original de R\$ 230.666,20 (duzentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), com vencimento final em 15/07/2005, registrada sob nº 37.545 Lº03 auxiliar em 18/10/2004, no CRI de Ponta Porã/MS. PARAGRAFO UNICO: A dívida ora confessada será registrada em uma conta meramente gráfica, sob nº 21/00353-X, apenas e tão somente para facilitar o calculo e possibilitar o esquema de liquidação adiante estabelecido. CLAUSULA SEGUNDA - ASSUNÇÃO DA DIVIDA: Para obter do BANCO a composição/assunção os ASSUNTORES retro qualificados, na qualidade de interessadas, correspondentes a R\$ 961.722,11 (novecentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e dois reais e onze centavos), posição em 25/04/2011, dívidas estas que lhes são transferidas com consentimento do BANCO, obrigando-se os ASSUNTORES, com manifesto animo de novar, a pagar integralmente dita dívida, em 20/04/2016, sob as condições neste ato estabelecidas. CLAUSULA TERCEIRA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Os CONFIDENTES ASSUNTORES obrigam-se a pagar ao Banco do Brasil S.A., a importância de R\$ 961.722,11 (novecentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e onze centavos), posição em 25/04/2011, da seguinte forma: 01 (uma) entrada, a

.....continua na ficha nº 05



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE DOURADOS - MS
REGISTRO GERAL - LIVRO 2**



Alceu Soares Aguiar

Oficial

DATA.: 04 de Março de 2024

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº.: 3608

FICHA Nº.: 05

continuação da ficha nº 04 verso

vista, no valor de R\$ 37.746,36 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), e o saldo remanescente, em 06(seis) parcelas, sendo 5(cinco) parcelas vencíveis em 20/04/2012, 20/04/2013, 20/04/2014, 20/04/2015 e 20/03/2016, no valor de R\$ 69.388,50 (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), cada uma e a última, vencível em 20/04/2016, no valor de R\$ 577.033,25 (quinhentos e setenta e sete mil, trinta e três reais e vinte e cinco centavos). Cada parcela será acrescida dos encargos financeiros (básicos e adicionais) estabelecidos na cláusula ENCARGOS FINANCEIROS adiante descrita, obrigando-se os ASSUNTORES a liquidar com a última, em 20/04/2016, todas as responsabilidades resultantes deste título. PARAGRAFO OITAVO: Fica desde já acordado que as garantias vinculadas a reenegociação firmada no presente instrumento somente estarão liberados após o pagamento da dívida. CLAUSULA OITAVA - AUTORIZAÇÃO PARA DEBITO EM CONTA CORRENTE: O Credor fica expressa e irrevogavelmente autorizado pelos assuntores a debitar, em quaisquer das contas correntes de suas titularidades junto ao BANCO DO BRASIL S.A., todas as quantias que sejam devidas em razão deste instrumento. CLAUSULA NONA - PRAÇA DE PAGAMENTO: Os pagamentos a que se obrigam os assuntores, serão efetuados na praça de Dourados MS. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - GARANTIA: Permanecem vinculada as garantias pignoratícias e hipotecárias anteriores constituídas descritas nas CLAUSULAS GARANTISA e aditivos, das operações nº 21/03070-7 (atual 13/85072-5), nº 40/00300-0 (atual 13/85074-1) e nº 21/00253-3), em favor do BANCO DO BRASIL S.A., para garantia da dívida descrita neste instrumento, ora redescrita com suas atuais características: A) EM PENHOR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, os equipamentos agrícolas a seguir descritos, de propriedade do SR. Gilmar Antonio Bilibio: 01 pulverizador agrícola, marca jacto, modelo Colombia Cross, com masterflow e mastermark, comando a cabo, ano de fabricação/modelo 2003, série 18285E3, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); 01 plantadeira adubadeira, marca frankhauser, modelo 5040 DD53 maxima, 11/11 linhas a 45cm e 6 a 80/90cm, corte de palha com disco de corte liso 18", fertilizante, sulcador tipo facão para plantio direto. Para semente, disco duplo defasado 14x15 roas controladoras de profundidade em borracha, par de rodas compactas de ferro fundido em "V", nº 09-F-0054, ano de fabricação/modelo 2003, serie AD-001, no Valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) total dos bens apenados: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) os bens estão localizados no imóvel Fazenda São Judas Tadeu, matrícula 16.854 no CRI de Ponta Porã/MS. B) EM HIPOTECA ESPECIAL DE QUINTO, SEXTO E OITAVOS GRAUS e sem concorrências de terceiros, o imóvel rural de propriedade dos ASSUNTORES, em comum com DALILA NODARI BILIBIO, FAZENDA TIRIRI AREA TOTAL DE 198,5059 HECTARES MATRICULA 14.958. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - REFORÇO DE GARANTIA: Para reforço de garantia da dívida descrita na cláusula primeira, os assuntores oferecem e dão em HIPOTECA ESPECIAL DE NONO GRAU, o imóvel de sua propriedade denominado fazenda Bile, possuindo uma área total de 701,80 hectares, situado no distrito, município e comarca de Bataporã, estado de Mato Grosso, matrícula 1.783 L°02 registro geral do cartório do Primeiro Ofício-Registro de imóveis da comarca de Bataporã, estado de Mato Grosso. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - NOVO GRAVAME: Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame constitutivo da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Credor, ocorrerá o vencimento antecipado do Crédito. ASSINAM A PRESENTE ESCRITURA PUBLICA DE CONFISSÃO E ASSUNÇÃO DE DIVIDAS COM GARANTIA PIGNORATÍCIA - HIPOTECARIA E FIDEJUSSORIA REPRESENTANDO O VREDOR BANCO DO BRASIL S.A. O Sr. JOAO
.....continua no verso



Este documento foi gerado pelo usuário 839.***.***-34 em 13/11/2025 09:41:53

Número do documento: 2508072344368080000189344133

<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2508072344368080000189344133>

Assinado eletronicamente por: Leide Juliana Agostinho Martins - 07/08/2025 23:44:37

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE DOURADOS - MS
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM
164368.2.0003608-45

Alceu Soares Aguiar
Oficial

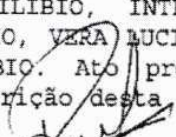
Alceu Baggio Aguiar
Oficial Substituto
Oficial

DATA.: 04 de Março de 2024

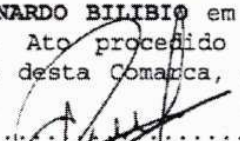
LIVRO 2

MATRÍCULA Nº.: 3608

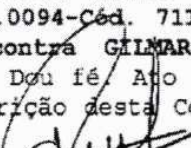
FICHA Nº.: 05 verso

GOMES CARVALHO, CONFIDENTES DEVEDORES/ASSUNTORES: GILMAR ANTONIO BILIBIO E VALDIRENE PEZZARICO BILIBIO, INTERVENIENTE GARANTE: DALILA NODARI BILIBIO, FIADORES: ITAMAR BILIBIO, VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO, CLAUDIO BILIBIO E NEIDE AMELIA GIACOMINI BILIBIO. Ato procedido a margem da matrícula anterior nº 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob nº 24 em 03/07/2016. Dourados/MS 04 de Março de 2024. Eu  escrevente autorizada.....

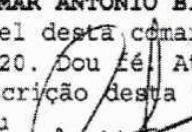
Averbação nº 25 - Matrícula nº 3608 -

PENHORADO 50% do imóvel objeto desta matrícula de conformidade com a Carta Precatória emitida em 05 de Junho de 2017 e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de Imóvel Rural lavrado em 01 de Março de 2018 e pela Vara Única da Comarca de Tabaporã/MT, extraído dos autos de execução nº 0009770-11.2017.8.12.002 em que COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL VALE DO VERDE move em desfavor de GILMAR ANTONIO BILIBIO; VALDIRENE PEZZARICO BILIBIO e LEONARDO BILIBIO em trâmite pela 6ª Vara Cível. Valor do débito R\$ 1.856.285,20. Ato procedido a margem da matrícula anterior nº 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob nº 25 em 21/08/2018. Dourados/MS 04 de Março de 2024. Eu  escrevente autorizada.....

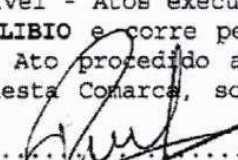
Averbação nº 26 - Matrícula nº 3608 -

De conformidade com o requerimento apresentado e a Certidão expedida pela Vara Única da Comarca de Tabaporã/MT, em 08 de Novembro de 2019, e com base no decreto lei 11.382/2006, averbo a existência da ação de Cumprimento de Sentença nº 49-63.2006.811.0094-Céd. 7114 (número antigo 2005/144), em que BUNGUE FERTILIZANTES S/A move contra GILMAR ANTONIO BILIBIO e ITAMAR BILIBIO, no valor de R\$ 494.520,90. Dou fé. Ato procedido a margem da matrícula anterior nº 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob nº 26 em 13/01/2020. Dourados/MS 04 de Março de 2024. Eu  escrevente autorizada.....

Averbação nº 27 - Matrícula nº 3608 -

De conformidade com o requerimento apresentado e Certidão, extraída dos autos nº 0804897-95.2018.8.12.0002, em 21 de Agosto de 2020, averbo a Existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, em que JOÃO ROBERTO DE MORAES move contra GILMAR ANTONIO BILIBIO, inscrito no CPF/MF nº 396.748.511-00 e corre pela 5ª Vara Cível desta comarca. Valor da Dívida R\$ 124.189,73, atualizado até a data de 07/02/2020. Dou fé. Ato procedido a margem da matrícula anterior nº 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob nº 27 em 11/12/2020. Dourados/MS 04 de Março de 2024. Eu  escrevente autorizada.....

Averbação nº 28 - Matrícula nº 3608 -

PENHORADO 50% da proporção que pertence ao executado, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito emitido em 06 de Agosto de 2021, extraído dos autos nº 0001607-03.2021.8.12.0002, Classe: Carta Precatória Cível - Atos executórios, que o BANCO DO BRASIL S/A move contra GILMAR ANTONIO BILIBIO e corre pela 6ª Vara Cível desta comarca. VALOR DO DEBITO: R\$ 97.243,89. Ato procedido a margem da matrícula anterior nº 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob nº 28 em 12/07/2022. Dourados/MS 04 de Março de 2024. Eu  escrevente autorizada.....

Averbação nº 29 - Matrícula nº 3608 -

Conforme Artigo 167, II, item 34 e Lei 14.382/2022, procede-se a esta averbaçãocontinua na ficha nº 06



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE DOURADOS - MS

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM
164368.2.0003608-45

Alceu Soares Aguiar

Oficial

DATA.: 04 de Março de 2024

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº.: 3608

FICHA Nº.: 06

Alceu Baggio Aguiar

Oficial Substituto

Oficial MS

continuação da ficha nº 05 verso
para constar que foi registrado sob o nº 062661.3.0092671-34, Livro nº 03 de Registro Auxiliar, o penhor rural da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira n.º 2023/0036573, firmada em data de 30 de Maio de 2023, emitida em favor da COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, onde foi dada em garantia 366.000 quilos Milho em Grãos, **sem conteúdo financeiro para a presente matrícula.** Dou fé. Ato procedido a margem da matrícula anterior nº 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob nº 30 em 05/07/2023. Dourados/MS 04 de Março de 2024. Eu escrevente autorizada.....

Averbação nº 30 - Matrícula nº 3608 -
Conforme Artigo 167, II, item 34 e Lei 14.382/2022, procede-se a esta averbação para constar que foi registrado sob o nº 062661.3.0092985-62, Livro nº 03 de Registro Auxiliar, o penhor rural da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira n.º 2023/0036576, firmada em 22 de Agosto de 2023, emitida em favor da COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, onde foi dada em garantia 244.045kg de SOJA CONSUMO, **sem conteúdo financeiro para a presente matrícula.** Dou fé. Ato procedido a margem da matrícula anterior nº 122.362, da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob nº 31 em 19/09/2023. Dourados/MS 04 de Março de 2024. Eu escrevente autorizada.....

Averbação nº 31 - Matrícula nº 3608 - Protocolo nº 8783 aos 15/08/2024
Conforme Artigo 167, II, item 34 e Lei 14.382/2022, procede-se a esta averbação para constar que foi registrado sob o nº 540, Livro nº 03 de Registro Auxiliar, o penhor rural da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira n.º 2024/0036636, firmada em data de 22/08/2024, emitida em favor da COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, onde foi dada em garantia 420.000 quilos de Soja consumo, **sem conteúdo financeiro para a presente matrícula.** Dou fé. Emolumentos: R\$ 59,40; Funjecc 10% R\$ 5,94; ISSQN 5% R\$ 2,97; Funadep 6% R\$ 3,564; Funde-PGE 4% R\$ 2,376; FEADMP/MS 10% R\$ 5,94; Valor do Selo 2,00. Selo digital: AKJ15035-930-NOR. (k). Dourados/MS 02 de Setembro de 2024. Eu escrevente autorizada.....

Averbação nº 32 - Matrícula nº 3.608 - Protocolo nº 9917 em 20/09/2024
De conformidade com a Baixa de Registro, expedida pelo Banco do Brasil S.A, agência de Curitiba/PR, em 20 de Setembro de 2024, com a firma devidamente reconhecida, **procedo a baixa da Hipoteca averbada sob nº 01 e averbações nºs 06, 08 e 14,** desta matrícula. Dou fé. Emolumentos R\$ 157,50; Funjecc 10% R\$ 15,75; ISSQN 5% R\$ 7,875; Funadep 6% R\$ 9,45; Funde-PGE 4% R\$ 6,30; FEADMP/MS 10% R\$ 15,75; Valor do selo: R\$ 25,00. Selo Digital AAA 93955-341-RVD. (DF). Dourados-MS, 01 de Outubro de 2024. Eu, escrevente autorizada.....

Registro nº 33 - Matrícula nº 3.608 - Protocolo nº 10307 em 03/10/2024.-
PENHORADO 50% do imóvel que pertence ao executado GILMAR ANTONIO BILIBIO, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito emitido em 09 de maio de 2024, extraído dos autos nº 0810051-21.2023.8.12.0002, Classe: Carta Precatória Cível, em que o **WALDEMAR ISOTTON e outro move contra ITAMAR BILIBIO e outros,** e corre pela Vara da Fazenda Pública e Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis - Central de Processamento Eletrônico desta comarca. Emolumentos R\$ 210,60; Funjecc 10% R\$ 21,06; ISSQN 5% R\$10,53; Funadep 6% R\$12,636; Fundepegge 4% R\$8,424;**continua no verso.-**



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE DOURADOS - MS
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

Alceu Soares Aguiar
Oficial

DATA.: 21 de Outubro de 2024
MATRÍCULA Nº.: 3608
FICHA Nº.: 06 Verso

LIVRO 2

CNM
164368.2.0003608-45

Alceu Baggio Aguiar
Oficial Substituto
Oficial

FEADMP/MS 10% R\$ 21,06; Valor do Selo 2,00. Selo Digital: AKM81553-515-NOR.
Dourados/MS, 21 de Outubro de 2024. (VH). Eu, Escrevente Autorizada.

Averbação nº 34 - Matrícula nº 3608 - Protocolo nº 14199 aos 07/03/2025
Conforme Artigo 167, II, item 34 e Lei 14.382/2022, procede-se a esta averbação para constar que foi registrado sob o nº 979, Livro nº 03 de Registro Auxiliar, o penhor rural da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira n.º 2025/0036657, firmada em data de 26/02/2025, emitida em favor de COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, onde foi dada em garantia 930.000 quilos de Milho em Grãos, safra 2025/2025, **sem conteúdo financeiro para a presente matrícula.** Dou fé. Emolumentos R\$ 60,82; Funjecc 10% R\$ 6,082; ISSQN 5% R\$ 3,041; Funadep 6% R\$ 3,6492; Fundepge 4% R\$ 2,4328; FEADMP/MS 10% R\$ 6,082; Valor do Selo 2,09.. Selo digital: AKY10322-930-NOR. (k). Dourados/MS 14 de Março de 2025. Eu, Sandra Rosa dos Santos Escrevente Autorizada. Dou Fé.....

Averbação nº 35 - Matrícula nº 3608 - Protocolo nº 17153 aos 25/06/2025
Conforme Artigo 167, II, item 34 e Lei 14.382/2022, procede-se a esta averbação para constar que foi registrado sob o nº 1306, Livro nº 03 de Registro Auxiliar, o penhor rural da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira n.º 2025/0036666, firmada em data de 28/05/2025, emitida em favor de COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, onde foi dada em garantia 840.00 quilos de Soja Consumo em Grãos, safra 2025/2025, **sem conteúdo financeiro para a presente matrícula.** (k). Dourados/MS 16 de Julho de 2025. Eu, Sandra Rosa dos Santos Escrevente Autorizada.....

TABELIONATO AGUIAR - 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua João Rosa Góes, 605 - Centro - Dourados / MS - CEP: 79804-020 - Fone: (67) 3416-9200

TABELIONATO AGUIAR - 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua João Rosa Góes, 605 - Centro - Dourados / MS - CEP: 79804-020 - Fone: (67) 3416-9200

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com a matrícula nº 3608, original do livro nº 2 de Registro de Imóveis arquivada neste Cartório, e que tem valor de certidão Conforme Art. 19 § 1 da Lei 6015. O referido é verdade e dou fé. Dourados-MS, 01/08/2025. Atd: NICOLAS.

Hudson Ferreira Pinheiro-Escrevente

SELO DIGITAL ALI80677-221-NOR

Data: 01/08/2025

Ato: 346-a) Certidão ou traslado, incluindo a busca

Emolumento	Funjec/Funadep/Feadmp-MS	
R\$40,09	R\$12,03	
ISSQN	Selo	Valor Total
R\$2,00	R\$2,09	R\$56,21

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>



EM
BRANCO

